



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 059 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.586.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil reais)** destinados ao reforço das dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 059/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS E REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://ecef.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: a3381227-Saúde-Abdo-8638-368cc2b15179

▪ **DA SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DE REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE	3.1.90.04.00	214	296	1.586.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					1.586.000,00

▪ **DA REDUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.04.00	214	202	680.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.296	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	3.1.90.04.00	214	263	906.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					1.586.000,00